



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5913/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 251.947,52 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	561	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.784	5.500,00
08.02.12.365.0013.1.018		Construir, ampliar e remodelar Centro de Educação Infantil		
4.4.90.51	606	Obras e instalações	0.104	66.447,52
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção de Centros de Educação Infantil		
3.3.90.30	671	Material de consumo	3.129	180.000,00
Total de Suplementações				251.947,52

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.129	Programa FNDE Apoio a Creches – exercícios anteriores	180.000,00
Total de superavit		180.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.784	PBV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.500,00
0.104	Educação 25%	66.447,52
Total de excesso de arrecadação		71.947,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguá-Pr, 17 de Agosto de 2015


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

